

**PORTARIA IPREM DB 109/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Paulo Henrique Rosa**, portador do CPF nº \*\*\*.602.486-\*\*, matrícula 20304-1, no cargo efetivo de Farmacêutico NS II A-59.01, a partir de 04/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

